



Da Presidência



Dumont (SP), 03 de março de 2026.

OFÍCIO ESPECIAL Nº 10/2026

**Ao Excelentíssimo Senhor Vereador
Pedro Egnaldo Diana**

ASSUNTO: Convocação para Reunião de Instalação e Ciência de Regras Funcionais (CPI Esgoto)
(Requerimento nº 04/2026) aprovado na Sessão Ordinária de 26/02/2026.

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis, venho por meio deste **CONVOCAR** Vossa Excelência, nomeado para compor a **Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI)**, respeitando a proporcionalidade partidária, objeto do Requerimento nº 04/2026, para a reunião de instalação e definição de cargos, a realizar-se no dia **5/03/2026**, às **12h30**, na Sala das Sessões Vereador Francisco Pedro Facchini.

Esta reunião, que antecede a abertura formal dos trabalhos, servirá para a eleição do Presidente e do Relator, bem como para a ciência inequívoca das normas que regerão esta Comissão, conforme a Lei Orgânica e o Regimento Interno:

- 1. DOS PODERES:** A Comissão terá poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, podendo requisitar documentos, determinar diligências, ouvir testemunhas sob compromisso e realizar perícias contábeis.
- 2. DO LIMITE DE FALTAS:** Conforme as normas regimentais, o membro que não comparecer a **03 (três) reuniões consecutivas** ou **05 (cinco) intercaladas** será sumariamente **destituído** da Comissão, salvo motivo de força maior devidamente comprovado e aceito pela Presidência da Câmara.



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo



3. **DOS PRAZOS:** A CPI tem o prazo improrrogável (salvo nova deliberação do plenário) de **90 dias** para a entrega do relatório final. As autoridades requisitadas terão 15 dias para responder aos pedidos de informação.
4. **DO OBJETO:** Reitera-se que o foco da investigação é a conduta da **administração anterior** e os fatos narrados no **Requerimento 42/2025**, visando a proteção do erário municipal.

Salientamos que a participação de Vossa Excelência é fundamental para a lisura do processo e para o cumprimento do dever fiscalizador deste Poder Legislativo.

Atenciosamente

MARLON GABRIEL

OLOKO:39666785862

Assinado de forma digital por MARLON GABRIEL
OLOKO:39666785862
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Presencial, ou=20746797000188, ou=AC SyngularID
Multipla, cn=MARLON GABRIEL OLOKO:39666785862
Dados: 2026.03.04 09:16:48 -03'00'

MARLON GABRIEL OLOKO

=Presidente da Câmara= (Biênio 2025/2026)

Protocolo de Recebimento:

Recebi em: *04/03* /2026.

Assinatura do Vereador